



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E O CONSÓRCIO UFC / PLANAL / WIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pelo Diretor de Infraestrutura e Edificações Públicas, **Antonio Carlos Menendez**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e o **CONSÓRCIO UFC / PLANAL / WIA**, composto pelas empresas UFC ENGENHARIA LTDA (empresa líder), inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.778/0001-66, PLANAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.587.984/0001-05 e WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.531.998/0001-89, legalmente representado por **Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras**, estabelecido na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Lotes nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.702-7490, doravante denominado CONTRATADA, convencionaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, nos termos do processo administrativo SEI n. 043.11409.2022.0001834-65, anexo, e no disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 e/ou Federal nº 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a renovação do do Contrato supramencionado, prorrogando seu prazo de execução pelo período de mais 12 (doze) meses, modificando-o para 10 de março de 2023, com o aporte de recursos no valor de R\$ 2.477.856,75 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Justificam-se as alterações dispostas no “caput” desta Cláusula tendo em vista a necessidade de continuação do Contrato, conforme se infere das informações contidas na Justificativa Técnica constante do precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.7481; PAOE: 7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional; Destinação de Recursos: 0.100.000000 (Governo do Estado).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Aditivo fará parte integrante do Contrato.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Antônio Carlos Menendez
Diretor de Infra. e Edif. Públicas/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente / CONDER

Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras
P/ CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 01/03/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho de Albuquerque Soares Veras, Representante Legal da Empresa**, em 02/03/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Menendez, Diretor**, em 02/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 02/03/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 02/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 02/03/2022, às



14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00043398345** e o código CRC **84DA5474**.



referenciada, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Execução da Construção de Equipamento Esportivo, no município de Arataca-BA. Salvador-BA, 24/02/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0010.00

PROCESSO Nº 052.2982.2022.0000134-58. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 014/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Jorge Morais da Silva Júnior 02804469506. **OBJETO:** Prestação de serviço de desmontagem, transporte e montagem de 13 estantes metálicas porta pallets, de mezanino em piso em chapa perfurada, demais acessórios e outros em condições de utilização, no local designado pela EGBA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2022.0000253-05. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Rentex Comércio Locações e Serviços Eireli - Epp. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0001.00

PROCESSO SEI Nº 052.2956.2022.0000531-74. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** SS Viver Tour Viagens e Turismo. **OBJETO:** Fica alterado o fiscal do contrato nº 2022.0001.00, celebrado em 24/01/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 012/2017

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0035524-29. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Empresa Telefônica Brasil S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 02.03.2022, mantendo-se o valor global estimado do contrato de R\$ 10.234,28 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.601, **Unidade Gestora:** 0002 e 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2018 e 10.302.502.4303, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 e 0.242.000000. **Assinatura:** 1º.03.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 057/2020

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0007249-39. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Shock Instalações e Manutenção Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 200 (duzentos) dias, a partir de 06.04.2022 e término em 22.10.2022 e o prazo de execução por 190 (cento e noventa) dias, a partir de 12.03.2022 e término em 17.09.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 2.790.496,19 (dois milhões, setecentos e noventa mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). **Assinatura:** 02.03.2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.1987.2021.0003079-27. **Contrato nº** 001/2022. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Prestação de serviço terceirizado de suporte administrativo e operacional para Salvador e Região Metropolitana. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 029/2021. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 1.116.090,60 (um milhão, cento e dezesseis mil, noventa reais e sessenta centavos). **Recurso:** Atividade - 2000/ 4526; **Natureza da Despesa -** 3.3.90.37; **Fonte -** 100/ 213. **Data:** 02/03/2022. **Assinam:** João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ José Vagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2021.0000372-98. **Inexigibilidade.** **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **CNPJ:** 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Prestação de serviços de Publicações de Atos Oficiais da Bahaiinveste no DOE. **VALOR TOTAL:** R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 07 de março de 2022. **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 01/03/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/21. **FIRMADO EM:** 17/03/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4042.2022.0000520-68. **CONTRATADA:** ADM HALL LTDA. **OBJETO:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para o dia 06 de setembro de 2022, sem qualquer alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/21. **FIRMADO EM:** 03/03/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.11409.2022.0001834-65. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO UFC / PLANAL / WIA. **OBJETO:** Renova o Contrato supramencionado, prorrogando seu prazo de execução pelo período de mais 12 (doze) meses, modificando-o para 10 de março de 2023, com o aporte de recursos no valor de R\$ 2.477.856,75 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/19. **FIRMADO EM:** 29/10/19. **PROCESSO:** SEI Nº 043.9540.2022.0001015-61. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO. **OBJETO:** Adequa a avença, com consequente supressão de recursos no valor de R\$ 60.048,86 (sessenta mil, quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), passando para R\$ 2.063.621,11 (dois milhões, sessenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos) o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5538.2022.0005732-91	11.004.00059/2022	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	GAS, freon R22, para aparelhos de condicionadores de ar. Embalagem:	UN	10	R\$623,99	R\$6.239,90
011.5535.2022.0007215-31	11.004.00060/2022	ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS	VENTILADOR, tipo de parede, turbo, oscilante,	UN	12	R\$224,72	R\$2.696,64
011.5541.2022.0010096-88	11.004.00062/2022	FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	MEMORIA, flash portátil, tipo pendrive, capacidade 32 GB,	UN	50	R\$18,85	R\$942,50
011.5541.2022.0004746-38	11.004.00066/2022	ROBERTO MORELLI 05337518534	FILTRO, de ar condicionado, EPC Antiviral feito com material Biocida,	UN	32	R\$105,00	R\$3.360,00
011.5541.2022.0004936-91	11.004.00055/2022	JOSÉ ANASTÁCIO DA MOTA MATOS 64391930587	APARELHO, telefônico, compatível com central analógica Intelbras,	UN	30	R\$48,49	R\$1.454,70